

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2020

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO
DE 2020.

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº **005/2020** e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2017, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº 20.329.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS OLBERMANN

Primeiro Secretário

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

Presidente da Câmara de Vereadores